



DECRETO Nº 002/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 93.190,76 (noventa e três mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 93.190,76 (noventa e três mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	041220002.003-339030	Material de Consumo	4.000,00
18	041220002.003-994052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
241	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	50.000,00
273	2678200081.006-449051	Obras e Instalações	19.190,76
TOTAL.....			93.190,76

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	4.000,00
60	0824400042.007-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.500,00
92	1030100052.029-339013	Obrigações Patronais	1.858,70
95	1030100052.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	34.293,50
228	2781200072.023-339013	Obrigações Patronais	89,76
235	2781200072.023-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.448,80
240	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL.....			93.190,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000.3

DB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de janeiro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

EDGARD APARECIDO DE AMORIM

DIRETOR ADMINISTRATIVO